



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

ÓRGÃO: Departamento De Obras E Serviços Urbanos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº.02/2026
DATA DE ELABORAÇÃO: 19/01/2026

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO: *ELABORAÇÃO DE PROJETOS*

Contratação de uma empresa especializada em Engenharia Civil/Arquitetura para elaboração de Projetos Executivos e complementares voltado a Recape Urbano, infraestrutura viária, projetos legais, através de uma CONCORRÊNCIA.

2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: *OBJETO ESPECIAL*

Devido às especificações e características do objeto do serviço da contratada, deverá garantir o perfeito andamento dos trabalhos relativos e especificações nesse projeto obedecendo o escopo.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação visa suprir a necessidade da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/ PR na elaboração de projetos de engenharia executivo e complementares voltados a recape asfáltico de vias urbana por meio da contratação de empresa especializada. Tais projetos são fundamentais para garantir maior qualidade, eficiência e segurança na execução das obras públicas.

4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Esta contratação não está prevista no plano anual de contratação, mas a despesa está de acordo com o previsto no PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual (exercício 2026), também sendo realizado uma formalização de demanda anexada ao processo.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Trata-se de contratação de uma empresa especializada na elaboração de projetos executivos e complementares voltados a Recape Urbano.

- Elaboração de Projetos técnicos (preliminares, legais, básicos e executivos):
- Apoio integral á fiscalização das obras, incluindo coordenação, gerenciamento e responsabilidade técnica sobre os projetos:
- Projeto Geométrico:
- Planta da Localização:
- Acessibilidade:
- Infraestrutura viária:
- Atendimento às normas técnicas da ABNT, CREA e legislação vigente:
- Cronograma físico e financeiro:
- Memorial Descritivo:
- Planilhas Orçamentarias:
- RRT e/ou ART dos respectivos serviços, quitada, com comprovante de pagamento:
- Projeto Legal de Aprovação na Prefeitura Municipal, junto aos órgãos competente:
- O processo de compatibilização e revisão dos projetos deverá proceder a elaboração das planilhas orçamentárias, bem como dos memoriais descritivos e listagem de materiais, evitando assim retrabalhos e conflitos entre as diversas disciplinas ou possíveis problemas ao longo da execução da obra.

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado foi realizado pelo Departamento de Obras, Setor de Engenharia através da solicitação de orçamentos de empresas capacitadas do ramo de engenharia para elaboração de projetos executivos e complementares, considerando a média.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Levantamento realizado junto a empresas especializadas no ramo.

				DAVANTI ENGENHARIA	WATANABE ENGENHARIA	DEC ENGENHARIA
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. M ²	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
01	01	<ul style="list-style-type: none">• Elaboração de Projetos técnicos (preliminares, legais, básicos e executivos):• Apoio integral á fiscalização das obras, incluindo coordenação, gerenciamento e responsabilidade técnica sobre os projetos:• Projeto Geométrico:• Planta da Localização:• Acessibilidade:• Infraestrutura viária:• Atendimento às normas técnicas da ABNT, CREA e legislação vigente:• Cronograma físico e financeiro:• Memorial Descritivo:• Planilhas Orçamentarias:• RRT e/ou ART dos respectivos serviços, quitada, com comprovante de pagamento:• Projeto Legal de Aprovação na Prefeitura Municipal, junto aos órgãos competente:	Extensão 22.500,00 M ²	R\$ 61.876,38	R\$ 85.249,27	R\$ 62.998,60



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

		<ul style="list-style-type: none">O processo de compatibilização e revisão dos projetos deverá proceder a elaboração das planilhas orçamentárias, bem como dos memoriais descritivos e listagem de materiais, evitando assim retrabalhos e conflitos entre as diversas disciplinas ou possíveis problemas ao longo da execução da obra.				
--	--	---	--	--	--	--

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Assim, optou-se pelo uso da média encontrado dos 03 (três) orçamentos, que resultou no valor orçado estimado de R\$ 70.041,42 por entendermos que o preço já se encontra suficientemente refletindo o mercado.

Após a realização do levantamento de mercado, deve-se consolidar os valores estimados da contratação:

O valor estimado da contratação foi obtido a partir dos referenciais de preços obtidos através de orçamentos, considerando PREÇO MÉDIO R\$ 70.041,42.

9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em Engenharia Civil/Arquitetura focada na elaboração de projetos de pavimentação (recape), visando atender às demandas de infraestrutura urbana com qualidade, eficiência e sustentabilidade. Esta abordagem integra diversas etapas e considerações para garantir o sucesso do projeto.

8.1 Revisões e Ajustes: Possibilidade de revisões dos projetos conforme novas demandas ou imprevistos que possam surgir.

8.2 Acompanhamento de Obras: Supervisão da execução das obras, garantindo que sejam realizadas conforme os projetos aprovados.

8.3 Resultado Esperado:

9.3.1 Melhoria da Mobilidade Urbana: Redução de congestionamentos e aumento da segurança nas vias.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

9.3.2 Desenvolvimento Sustentável: Preservação do meio ambiente por meio de práticas ecológicas.

9.3.3 Satisfação da População: Atendimento às necessidades da comunidade, promovendo um espaço urbano mais acessível e funcional.

Com essa abordagem, a administração pública poderá garantir a qualidade e a eficiência necessárias para o desenvolvimento da infraestrutura urbana, refletindo em uma cidade mais organizada e sustentável.

10- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Justificativa para o NÃO PARCELAMENTO do objeto

Após análise técnica e administrativa, conclui-se que não é recomendável o parcelamento do objeto, tendo em vista que a elaboração dos projetos de recapeamento asfáltico constitui um conjunto técnico único e integrado, envolvendo:

- Levantamentos de campo;
- Diagnóstico do pavimento existente;
- Estudos de tráfego;
- Definição de soluções técnicas;
- Dimensionamento estrutural;
- Elaboração de peças gráficas e memoriais;
- Planilhas e especificações técnicas.

O parcelamento do objeto poderia comprometer a compatibilidade técnica entre as etapas, gerar retrabalho, aumentar o risco de inconsistências nos projetos e dificultar a responsabilização técnica pelos resultados apresentados.

Além disso, a contratação de um único responsável técnico favorece:

- A padronização das soluções adotadas;
- A qualidade técnica dos projetos;
- A economicidade, ao evitar sobreposição de custos administrativos;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

-
- A celeridade na execução.

Do ponto de vista legal, a decisão está em conformidade com o art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que admite a não divisão do objeto quando o parcelamento:

- Prejudicar a economia de escala;
- Comprometer a execução adequada;
- Aumentar os riscos técnicos.

Dessa forma, opta-se pela contratação integrada do objeto, por se tratar da solução mais vantajosa para a Administração Pública.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação, cujo objeto é a elaboração de projetos técnicos de recapeamento asfáltico, não possui interdependência direta com outras contratações em curso ou previstas, sendo autônoma quanto à sua execução e entrega.

Todavia, trata-se de contratação correlata a eventuais processos futuros de execução das obras de recapeamento, uma vez que os projetos ora contratados servirão como base técnica para a elaboração dos editais, termos de referência e demais instrumentos necessários à licitação das obras.

Ressalta-se que:

- A contratação da execução das obras somente poderá ocorrer após a conclusão, aprovação e validação técnica dos projetos elaborados;
- Não há obrigatoriedade de contratação da execução das obras com a mesma empresa responsável pelos projetos, observando-se o princípio da segregação de funções;
- A inexistência de interdependência contratual garante maior controle, transparência e competitividade nos certames futuros.

Dessa forma, a presente contratação não depende da formalização prévia ou concomitante de outras contratações, podendo ser executada de forma independente, sem prejuízo ao planejamento administrativo, estando alinhada ao disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente aos princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

12- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

- A contratação pretendida, cujo objeto é a elaboração de projetos técnicos de recapeamento asfáltico, encontra-se alinhada ao planejamento estratégico e orçamentário da Administração Pública, atendendo aos princípios do planejamento, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.
- A demanda está compatível com os instrumentos formais de planejamento, estando contemplada ou em consonância com:
 - O Plano Plurianual (PPA) vigente, no eixo de manutenção e melhoria da infraestrutura urbana;
 - A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que estabelece as prioridades da administração para o exercício correspondente;
 - A Lei Orçamentária Anual (LOA), que prevê dotação orçamentária para ações de conservação e recuperação da malha viária;
 - O Plano Anual de Contratações (PAC), quando aplicável, ou planejamento setorial do órgão demandante.
- A elaboração dos projetos de recapeamento constitui etapa essencial e preliminar para futuras contratações de obras, permitindo:
 - Melhor definição do objeto;
 - Maior precisão nos orçamentos;
 - Redução de riscos, aditivos e paralisações;
 - Maior controle e transparência nos processos licitatórios subsequentes.
- Assim, a presente contratação está devidamente justificada sob o aspecto do planejamento, demonstrando coerência entre a necessidade identificada, os instrumentos de gestão e a estratégia administrativa, em conformidade com o art. 18 e art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

13- RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a presente contratação para elaboração de projetos técnicos de recapeamento asfáltico, a Administração Pública pretende alcançar os seguintes resultados:



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

-
- Disponibilização de projetos técnicos completos e consistentes, contendo levantamentos, estudos, memoriais descritivos, especificações técnicas, peças gráficas e planilhas orçamentárias, em conformidade com as normas técnicas vigentes;
 - Padronização das soluções técnicas adotadas para os serviços de recapeamento, garantindo uniformidade, qualidade e compatibilidade entre os projetos;
 - Maior precisão nos quantitativos e nos custos estimados, reduzindo riscos de aditivos contratuais e imprevistos durante a execução das obras;
 - Subsídio técnico adequado para futuras licitações de obras, possibilitando processos mais claros, competitivos e transparentes;
 - Redução de riscos técnicos, financeiros e jurídicos, por meio de planejamento adequado e definição clara do objeto;
 - Melhoria da eficiência administrativa, com otimização de prazos e recursos públicos;
 - Conservação e melhoria da malha viária urbana, refletindo em melhores condições de tráfego, segurança e mobilidade para a população;
 - Atendimento ao interesse público, assegurando maior durabilidade das intervenções e melhor relação custo-benefício.
 - Dessa forma, os resultados pretendidos estão alinhados aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

14- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Assegurar, na sua integralidade, que a contratada está habilitada, com as certidões exigidas neste processo em conformidade com a legislação;

Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Exercer, na qualidade de contratante, a fiscalização sobre o contrato administrativo de execução ou fornecimento;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

Proporcionar todas as facilidades para que a contratada cumpra com suas obrigações dentro das condições contratuais;

Efetuar o pagamento do serviço fornecido, dentro do prazo descrito no contrato;

Analisar e autorizar (caso necessário) a prorrogação do prazo solicitado pelo contratante;

Notificar a CONTRATADA sempre que o contrato não for cumprido:

Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

15- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

Em regra, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da contratação.

16- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos.

Diante do exposto o(a) responsável declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

17- RESPONSÁVEIS:

PRISCILA AP MAZEICA CARDOSO

Assessora Planejamento e Orçamento, decreto nº 49/2025